



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

INDICAÇÃO Nº 07/2026

Senhores Vereadores, apresento as V. Exas., nos termos do artigo 181 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine, junto ao setor competente da Municipalidade, que sejam adotadas as providências necessárias para a construção de um abrigo (guarita) para embarque e desembarque de alunos do transporte escolar na zona urbana, neste município, nas proximidades da propriedade do morador conhecido como Bia do Jorge, no Bairro do Capinzal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender à necessidade dos moradores da região, especialmente crianças e estudantes que aguardam diariamente o transporte escolar naquele local.

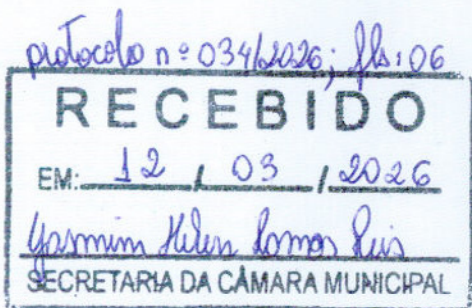
Atualmente, os alunos permanecem expostos às condições climáticas, como sol intenso e chuva, o que gera desconforto e insegurança durante a espera pelo transporte.

Registra-se, ainda, que há disponibilidade de cessão de pequena área nas proximidades do local para viabilizar a instalação da estrutura, o que facilitará a implantação do abrigo e contribuirá para maior segurança e comodidade aos estudantes.

Assim, a construção do abrigo proporcionará mais proteção, conforto e segurança às crianças e adolescentes que utilizam diariamente o transporte escolar.

Diante do exposto, espera-se que o Poder Executivo municipal analise a presente indicação e adote as providências necessárias.

Sala das Sessões, 12 de março de 2026.



Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP

Rivaldo José Reis Carvalho
Rivaldo José Reis Carvalho
Vereador

De acordo com o art. 182, § 2º do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, determino o envio da presente Indicação ao Chefe do Executivo, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.
Ramon Almeida Caetano 16/03/26
Presidente da Câmara Municipal